



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE AJUSTE N°063/2013**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE N° 063/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA A ADESÃO À “EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO N° 048/2013 – CEAS/PR.

PROCESSO N° 11.766.849-5

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação do Parágrafo Único da Cláusula Quinta.

2. O Parágrafo Único da Cláusula Quinta, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Michele Verônica dos Reis Bittencourt de Oliveira**, portadora do CPF nº 026.500.079-31.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste inicial e dos demais aditivos.

Curitiba, 10 de Abril de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social